

Novo edital da Lei Rubem Braga será lançado nesta sexta-feira (1º)



página 03



página 03

Inscrições abertas para I
Conferência Anual das Micro
e Pequenas Empresas



página 04

Covid-19: Cachoeiro tem
novo mutirão de vacinação
em centros de compras



página 05

Procon orienta pais e
responsáveis sobre as
rematrículas escolares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Ângela de Paula Barboza
Secretária de Governo e
Planejamento Estratégico (Interina)

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Rodrigo de Almeida Bolelli
Secretário de Obras (Interino)

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Novo edital da Lei Rubem Braga será lançado nesta sexta-feira (1º)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro de Itapemirim lançará, nesta semana, um novo edital de seleção de projetos culturais da Lei Rubem Braga. Ele será disponibilizado na página de editais do site da Prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br/editais), na sexta-feira (1º).

As inscrições ocorrerão de 1º a 31 de outubro, exclusivamente pela internet. Serão contemplados 60 projetos em 12 áreas: Música; Dança; Teatro, circo e ópera; Cinema, fotografia e vídeo; Literatura; Artes plásticas, artes gráficas e filatelia; Folclore e capoeira; Carnaval; Artesanato; História; Preservação e restauração de acervo e patrimônio histórico e cultural de museus e centros culturais; e, novidade neste ano, Artes Integradas.

A inclusão da categoria “Artes Integradas” visa contemplar projetos que não se encaixam em uma única linguagem artística, atendendo, assim, a uma demanda dos artistas da cidade.

Outra mudança é que, neste edital, o valor total para cada projeto foi reduzido para R\$ 10 mil. A medida visa abrir espaço para distribuir recursos a mais proponentes, em um momento de

superação dos prejuízos ao setor cultural decorrentes da pandemia de Covid-19.

Tanto a criação da nova categoria, quanto a redução do valor dos projetos foram propostas debatidas e aprovadas em reunião do Conselho Municipal de Política Cultural de Cachoeiro de Itapemirim (CMPCCI).

“Estamos muito contentes por voltar a lançar um edital da Lei Rubem Braga, após todos desafios que tivemos que enfrentar em 2020. A situação do setor cultural ainda é muito delicada e esperamos contribuir para o momento de retomada das atividades. Sempre tivemos um diálogo muito franco com o CMPCCI, o que é fundamental para estabelecer políticas culturais de forma democrática, atenta aos reais anseios da classe”, destaca a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

SELEÇÃO DE AVALIADORES

Também será lançado, no mesmo dia, o edital para a seleção de avaliadores dos projetos da Lei Rubem Braga. Poderão concorrer profissionais de todo o Brasil com comprovada experiência em cada uma das linguagens artísticas. O período de inscrição e o formato (pela

internet) serão os mesmos do edital para proponentes.

No total, a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo investirá R\$ 650 mil no pagamento dos projetos e dos avaliadores.

“O setor cultural é um dos que mais tem sofrido com a pandemia. No ano passado, repassamos mais de R\$ 1 milhão em recursos emergenciais da Lei Aldir Blanc, o que ajudou a socorrer os nossos artistas e grupos culturais. Trabalhando com responsabilidade, estamos conseguindo enfrentar os desafios e retomar os investimentos que a área cultural tanto necessita e merece”, completa o prefeito Victor Coelho.



Serão contemplados 60 projetos em 12 categorias

Inscrições abertas para I Conferência Anual das Micro e Pequenas Empresas

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (Semdec) está com inscrições abertas, até sexta-feira (1º), para os micro e pequenos empreendedores que desejam participar, gratuitamente, da I Conferência Anual das Micro e Pequenas Empresas. O evento, organizado pela secretaria, será realizado no cerimonial Bom Gosto, localizado no bairro Paraíso, na próxima terça-feira (5), a partir das 8h.

Na Conferência, os empresários serão recepcionados com café da manhã e, em seguida, haverá uma palestra sobre “Empreendedorismo e suas oportunidades”, comandada por Fabrício Chiqueto, gerente

de Emprego e Qualificação Profissional da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades). Fabrício é psicólogo organizacional, master coach e especialista em desenvolvimento humano e empresarial.

Além disso, será possível entender melhor sobre e-commerce (vendas on-line) e como os clientes se comportam, com a palestrante Simone Castanheira Passos.

Para participar, os interessados devem se inscrever, das 9h às 18h, por meio do telefone (28) 3155-5292, ou presencialmente, na Sala do Empreendedor, no segundo andar do Shopping Cachoeiro, no Centro.

No ato de inscrição, será necessário apresentar documento com foto; CPF; comprovante de residência atualizado do responsável da empresa; cartão de CNPJ com os dados da empresa; contato de telefone e e-mail.

“A Conferência é uma ótima oportunidade para ampliar o relacionamento com outros profissionais e conhecer visões diferentes da mesma área, além de fortalecer relações e consolidar parcerias. Por isso, convidamos os micro e pequenos empresários para participarem deste evento”, afirma o secretário municipal de Desenvolvimento Econômico, Francisco Montovanelli

Covid-19: Cachoeiro tem novo mutirão de vacinação em centros de compras

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) realizará um novo mutirão de vacinação contra a Covid-19 nesta quinta (30) e sexta-feira (1º), das 10h às 18h. Os locais de vacinação serão o Shopping Cachoeiro, no Centro, e o Perim Center, no bairro Caiçara.

O mutirão será direcionado a pessoas a partir de 12 anos que ainda não tomaram a primeira dose; pessoas que estão com a segunda dose atrasada ou por vencer; pessoas de 60 anos ou mais que devem receber a dose de reforço, desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de cinco meses; imunossuprimidos (baixa imunidade), desde que tenham tomado as duas doses ou a vacina de dose única há mais de 28 dias.

No caso das pessoas que precisam tomar a segunda dose, poderão se vacinar quem recebeu vacina: da Astrazeneca, há mais de 70 dias (10 semanas); da Pfizer, há mais de 56 dias (8 semanas); da Coronavac, há mais de 28 dias (4 semanas).

No momento de se vacinar, será preciso

apresentar documento de identidade, cartão de vacinas e CPF ou cartão do SUS. Adolescentes de 12 a 17 anos terão que estar acompanhados por um adulto.

“Estamos num estágio bem avançado da campanha de imunização, mas ainda falta muita gente para tomar a primeira dose ou completar o esquema vacinal. Por isso, esses mutirões são importantes para alcançar cada vez mais pessoas”, afirma o secretário municipal de saúde, Alex Wingler.

VACINAÇÃO NAS UNIDADES

A vacinação também continua ocorrendo, rotineiramente, nas 32 Unidades Básicas de Saúde (UBS) do município e na Policlínica Municipal Bolívar de Abreu (Centro Municipal de Saúde). O atendimento acontece de segunda a sexta-feira, das 8h às 15h, e não é necessário realizar agendamento.

CAPAAC OFERECE VACINAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde (Sesa-ES) disponibilizou aos moradores de

Cachoeiro de Itapemirim a opção de se vacinar contra a Covid-19 no Centro de Atendimento Psiquiátrico “Aristides Alexandre Campos” (Capaac). A vacinação é voltada para todos os públicos, não apenas usuários do serviço.

Para se vacinar no local, é preciso se cadastrar e fazer agendamento no site “Vacina e Confiar” (www.vacinaeconfia.es.gov.br). O Capaac fica na rua Leopoldino Smarزارo, 17, bairro Monte Cristo.

VAI VACINAR? DOE ALIMENTOS E ITENS DE HIGIENE

As pessoas que se vacinam contra a Covid-19, em Cachoeiro, podem colaborar com a campanha “Compartilhe Amor”, doando, no momento da vacinação na unidade de saúde, alimentos não perecíveis e itens de higiene (álcool em gel e sabão), na quantidade que quiserem. A Prefeitura destina todos os produtos arrecadados a famílias em situação de vulnerabilidade social, para reforçar as ações de combate à insegurança alimentar no município durante a pandemia.



Atendimentos no Shopping Cachoeiro e Perim Center ocorrerão de 10h às 18h

Procon orienta pais e responsáveis sobre as matrículas escolares

Pais e responsáveis de estudantes da rede privada de ensino precisam ficar atentos na hora de fazer a matrícula, especialmente, neste período de pandemia de Covid-19. Para isso, o Procon de Cachoeiro apresenta algumas recomendações importantes.

A primeira orientação é para que se faça uma análise cuidadosa do contrato. “É necessário que as regras de funcionamento das aulas estejam claras no documento, indicando, por exemplo, como a escola agirá durante a crise sanitária e como ficariam as alternativas pedagógicas para essa realidade”, afirma o coordenador executivo do Procon de Cachoeiro, Fabiano Pimentel.

Além disso, no contrato – cuja cópia deve ser entregue 45 dias antes do fim do prazo da matrícula –, deve constar, detalhadamente, como ocorrerão as aulas: no caso de estudo remoto, se haverá transmissões ao vivo ou não e por meio de qual plataforma; se forem gravadas, de que forma e com qual periodicidade serão disponibilizadas.

No caso de aulas presenciais, é preciso explicitar os protocolos – ou, se for o caso, como se darão as formas híbridas

(presencial e on-line). O Procon salienta que as regras devem estar claras no contrato e o consumidor não deve, de maneira alguma, firmar acordos que sejam apenas verbais.

PAGAMENTOS

Sobre a mensalidade a ser paga, a escola é obrigada a apresentar a quantia total, no ano ou por semestre, e dividi-la em 12 ou 6 parcelas, respectivamente. A instituição de ensino pode cobrar taxa de matrícula escolar ou de reserva de vaga, mas esse valor deverá ser descontado do total anual ou semestral. Dessa forma, o saldo poderá ser parcelado, ficando a critério dos pais ou responsáveis negociarem a forma de pagamento.

Em relação à inadimplência, pode haver recusa da matrícula na mesma escola para o ano seguinte, mas a unidade não pode reter nenhum documento de transferência. Além disso, não podem ser aplicadas sanções pedagógicas aos alunos, como suspensão de provas, retenção de documentos e impedimento de frequência às aulas, nem exposição a constrangimentos. O desligamento do aluno por inadimplência somente

poderá ocorrer ao final do ano letivo; no caso de ensino superior, ao final do semestre letivo, quando a instituição adotar o regime didático semestral.

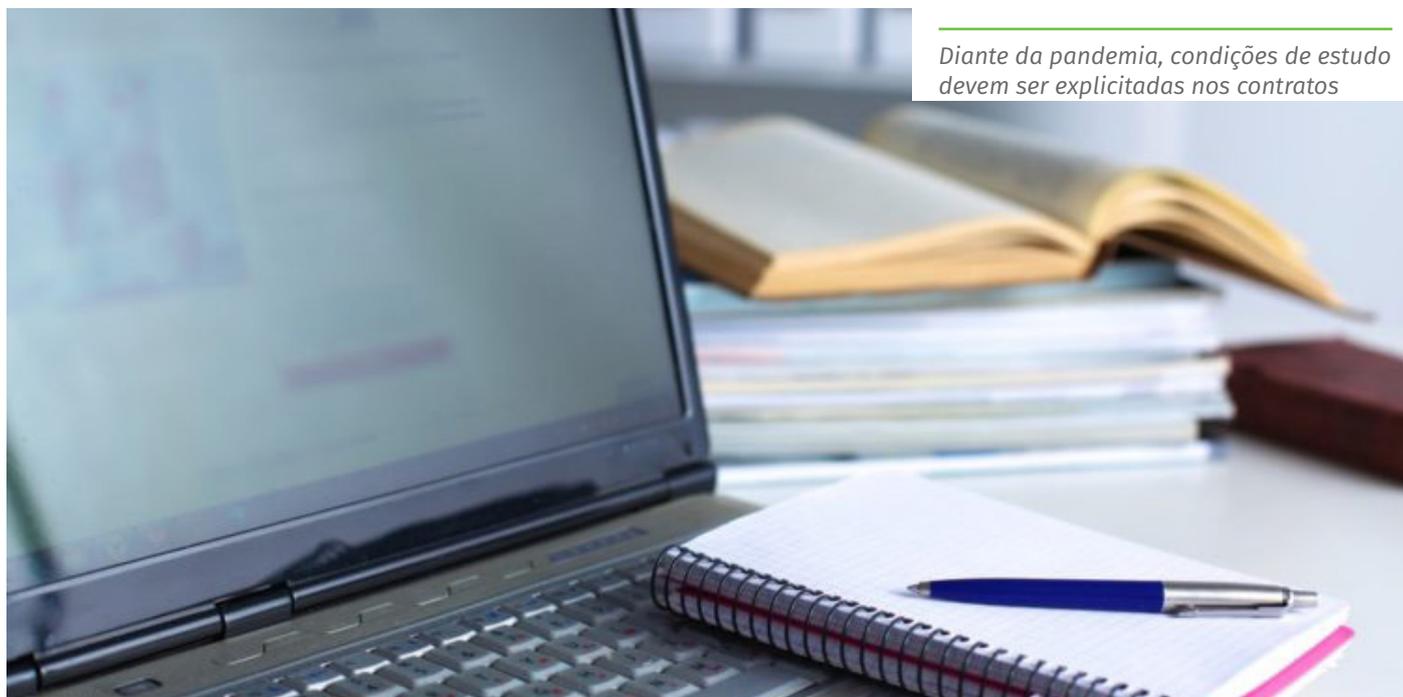
No caso de desistência antes do início das aulas, os pais podem pedir a devolução de valores pagos por matrícula escolar ou reserva de vaga. Para isso, eles devem realizar o pedido por escrito, mediante protocolo. “É válido ressaltar que unidades de ensino até podem reter parte do valor para cobrir despesas administrativas, desde que haja transparência no percentual e não comprometa o equilíbrio da relação contratual”, explica o coordenador do Procon.

ATENDIMENTO NO PROCON DE CACHOEIRO

O Procon de Cachoeiro de Itapemirim está localizado na rua Bernardo Horta, nº 210, bairro Maria Ortiz, e realiza o atendimento ao público de segunda a sexta-feira, das 12h às 17h

Para mais informações, os consumidores também podem entrar em contato pelo telefone (28) 3155-5262.

Diante da pandemia, condições de estudo devem ser explicitadas nos contratos





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 30 de setembro de 2021 - Nº 6401

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1.067/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 232351/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | |
|---------------------------|-------------------------------------|---------|---------|------------|
| | | | Duração | Início |
| AUGUSTO CESAR SALES RAMOS | Técnico em Serviços Administrativos | SEMCULT | 30 DIAS | 28/08/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.068/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 232351/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **AUGUSTO CESAR SALES RAMOS**, Técnico em Serviços Administrativos, lotado na SEMCULT, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 27 de setembro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e

Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 232351/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 03 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 12 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.072/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos n.ºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo n.º 233635/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | |
|---------------------------|-------------------------|---------|---------|------------|
| | | | Duração | Início |
| TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA | Auxiliar Administrativo | SEMURB | 30 DIAS | 01/09/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
 (028) - 3522 4708

PORTARIA Nº 1.073/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 233635/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **TÂNIA MARIA SILVÉRIO LIMA**, Auxiliar Administrativo, lotada na SEMURB, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 1º de outubro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 233635/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 09 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 31 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.074/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 232573/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **JOÃO**

MALHEIROS FERREIRA, Gari, lotado na SEMMAT, no período de 40 (quarenta) dias, a partir de 08 de setembro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 232573/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 17 de outubro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.075/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 233635/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | LICENÇA | |
|--------------------------------|-----------------|---------|---------|------------|
| | | | Duração | Início |
| RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA | PROFESSOR PEB A | SEME | 30 DIAS | 06/09/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
 Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.076/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no processo nº 232559/2021, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** à servidora **RENATA ZANGEROLAME DE OLIVEIRA**, Professor PEB-A, lotada na SEME, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 06 de

outubro de 2021, conforme documentação médica e perícia de atestado deferida pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), constantes nos autos do processo sob o nº 232559/2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 08 de setembro de 2021, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 05 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.080/2021

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE DOAÇÃO DE SANGUE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | DATA | PROC. Nº |
|-----------------------|---------|------------|-------------|
| CLEBER NUNES DA SILVA | SEME | 08/09/2021 | 231908/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.085/2021

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.093/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **JOSÉ MARIO FERREIRA DO CARMO**, lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

| CONTRATO | CONTRATADO | OBJETO | PROC. Nº |
|---------------------------|----------------------------|---|-------------|
| Nº 097/2021 23/09/2021 | JOSE UELITON SILVA - ME | Fornecimento de alimentação preparada - marmitex (com e sem refrigerante) | 233693/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.087/2021

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|--------------------------|---------|-------------|-------------|
| SABRINA DA SILVA DE LIMA | SEME | 14/09/2021 | 233726/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.088/2021

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

| SERVIDORA | LOTAÇÃO | A PARTIR DE | PROC. Nº |
|-------------------------|---------|-------------|-------------|
| GEISIANE PANCOTTO CUMAN | SEME | 01/09/2021 | 231250/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.089/2021**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores relacionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados e anexos aos processos respectivos, nos termos do Artigo 102 da Lei nº 4.009/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 7350/2015, regulamentada pelo Decreto nº. 27.957/2018.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | LICENÇA | | PROC. Nº |
|-------------------------------------|---------|---------|------------|-------------|
| | | DURAÇÃO | INÍCIO | |
| FABRICIO HONORATO DE SOUZA | SEMSEG | 26 DIAS | 06/08/2021 | 225629/2021 |
| LUCINEIDE MARIA COSTA MARTINS | SEME | 01 DIA | 13/09/2021 | 233860/2021 |
| PAULA MELLO | SEME | 15 DIAS | 13/08/2021 | 227738/2021 |
| SHIRIANA CONSUELO CHIPAMO LOCATELLI | SEMUS | 15 DIAS | 23/08/2021 | 230129/2021 |
| SILVIA RODRIGUES | SEME | 05 DIAS | 22/08/2021 | 228873/2021 |
| SOILA MARIA FRANCISCO BELO RAMOS | SEME | 01 DIA | 11/08/2021 | 227284/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1090/2021**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDORES PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A JUSTIÇA ELEITORAL.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de expediente dos servidores abaixo relacionados, no período mencionado, tendo em vista a participação e prestação de serviços a Justiça Eleitoral, com base no art. 56, V, da Lei nº 4.009/94.

| SERVIDOR | LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. Nº |
|-------------------------|---------|---------------------|-------------|
| CINARA CARRICO CIPRIANO | SEME | 11/10 e 01/11 /2021 | 227911/2021 |

| | | | |
|---------------------------------|--------|---|-------------|
| MARINES FERREIRA GOMES MACHADO | SEME | 28/09/2021, 29/09/2021, 13/10/2021 e 28/03/2022 | 232565/2021 |
| NILZA GAVA OLIVEIRA | SEMDES | 16/11, 17/11, 18/11 e 19/11/2021 | 233524/2021 |
| SILMARA DA SILVA WINGLER GABURO | SEME | 27/09, 28/09, 29/09 e 30/09/2021 | 233144/2021 |

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.092/2021**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 30.450/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 6524/2021, processo nº 223819/2021, resolve:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo mencionados, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, com efeitos a partir da publicação desta portaria até 31 de dezembro de 2021, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

| NOME | LOTAÇÃO | PROCESSO Nº |
|---------------------------|---------|-------------|
| ANDRÉ RUBIM MATTOS | SEMFA | 223819/2021 |
| ELCIO PAES DE SÁ NETO | | |
| FERNANDO COSTA BATISTA | | |
| JOCIMAR FERNANDES | | |
| JOSÉ BESSA DA SILVA | | |
| MARINA GAVA PEREIRA | | |
| MAURICIO PICOLI LIMA | | |
| NILSON CALLEGARI TEIXEIRA | | |
| RÔMULO ZUCOLOTO DE PAULA | | |
| WESLEY DOMINGOS JUNIOR | | |

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO
41ª CHAMADA**

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2021 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 8 do citado Edital (cuja relação de documentos para entrega consta no Anexo I desta convocação), no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração, na Gerência de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º andar, Centro, nesta cidade.

De acordo com o Item 1.10 do Edital o candidato que não estiver com máscara, conforme preceitua as autoridades sanitárias, não poderá adentrar ao recinto de atendimento e não será atendido, sendo **ELIMINADO** do certame.

A Secretaria Municipal de Administração solicita a todos os candidatos que compareçam tão somente no horário indicado, conforme segue:

| Pos. | Inscrição | Nome | Cargo | Pontos | Data | Horário | vaga |
|------|-----------|------------------------|---------------|--------|------------|---------|--------------------|
| 1 | 242794 | RAQUEL SANTOS LOMBARDI | BIBLIOTECARIO | 48,0 | 01/10/2021 | 13:00 | Ampla concorrência |

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2021.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**ANEXO I
41ª Chamada****Documentação para admissão do Processo Seletivo
Simplificado Edital nº 001/2021,**

- 1- Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacaocadastral-no-cpf>
- 2- Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>
- 3- Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG)
- 4- Certidão de quitação eleitoral: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- 5- CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social) onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro, ou CTPS DIGITAL conforme modelo novo emitido pela Secretaria do Trabalho do Ministério da Economia
- 6- Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas
- 7- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino

- 8- Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>
- 9- Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição e enviada por e-mail)
- 10- Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar) ou declaração da instituição de ensino
- 11- Curso de Informática no mínimo de 40 horas para cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO
- 12- Curso de cuidador de crianças, idosos e/ou pessoas com deficiência no mínimo de 40 horas para cargo de CUIDADOR SOCIAL
- 13- CNH categoria D ou superior (E) para cargo de MOTORISTA
- 14- Curso de transporte de passageiros para cargo de MOTORISTA
- 15- CNH categoria C ou superior (D ou E) para cargo de OPERADOR DE MÁQUINAS E VEÍCULOS ESPECIAIS
- 16- Carteira de filiação ao conselho de classe
- 17- Certidão de regularidade junto ao conselho de classe
- 18- Declaração de tempo de serviço na função pleiteada, exceto o tempo de serviço prestado na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, que será contabilizado automaticamente
- 19- Títulos na função pleiteada
- 20- Certidão de antecedentes criminais, disponível no site: <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 21- Certidão negativa criminal do TJ-ES 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade
- 22- Certidão negativa criminal na justiça federal: http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp
- 23- Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php
- 24- Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone)
- 25- 01 (uma) fotografia 3x4 recente
- 26- CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a)
- 27- CPF dos dependentes
- 28- Certidão de Nascimento dos dependentes
- 29- Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);
- 30- Declaração de acúmulo de cargo disponível no Anexo IV do Edital (devidamente preenchida)
- 31- Declaração de relação de dependentes disponível no Anexo V do Edital (devidamente preenchida)
- 32- Declaração de grau de parentesco disponível no Anexo VI do Edital (devidamente preenchida)
- 33- Declaração de bens disponível no Anexo VII do Edital (devidamente preenchida)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 373/2019.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

CONTRATADA: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA EPP.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato n.º 373/2019, cujo objeto é “Construção de Drenagem e Pavimentação Rua Presidente Getúlio Vargas, Rua Júlio Marchetti, Rua Osório Calegari, Rua Hilda Tirello Sechini, Rua José Mardgan, Rua Henrique Thompson, Rua Cezira d’Agustinho, Rua Durvalina

Oaks Tonoli, Rua José Vieira da Abreu Filho, Rua João Batista da Costa - Bairro Aeroporto - Cachoeiro do Itapemirim/ES”, nos termos do art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

PRAZO: Prorrogar em 360 (trezentos e sessenta) dias o prazo de vigência e 180 (cento e oitenta) dias o prazo de execução.

DATA DA ASSINATURA: 29/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Municipal de Obras (Interino) e José Antônio da Silva Balarini – Representante da Contratada.

PROCESSO: 47.969/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ENCERRAMENTO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: Encerramento do Convênio de Cessão nº 009/2021.

CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o MUNICÍPIO DE MARATAÍZES.

OBJETO: Encerramento da Cessão do servidor HENDERSON DE SOUZA CASSA, titular do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 029189-01, das funções no Município de Marataízes.

DATA DO ENCERRAMENTO: 08/09/2021.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Robertino Batista da Silva – Prefeito Municipal de Marataízes e Henderson de Souza Cassa – Servidor.

PROCESSO: 235545/2021.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Espécie: Rescisão do Contrato 002/2021 – FMS

Contratante: Município de Cachoeiro de Itapemirim e Vetorial-Defensivos Agrícolas e Domissanitários Ltda Epp, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – Semus.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 002/2021-FMS, contratação de empresa para fornecimento de Material Químico – Inseticida (Lambda Cialotrina), celebrado em 29/01/2021.

Data de Encerramento: 29/09/2021

Signatários: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal De Saúde e José Ricardo Borges – Proprietário da Contratada.

Processo: Protocolo nº 234746/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 01/2021 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES CUIDADOR

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail

institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “x” do Edital 01/2021;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2021/**, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF | |
|--|---------------------------|
| FUNÇÃO | DATA |
| Cuidador Distrito (51 até 150) | 04/10/2021 00:00 às 23:59 |
| Cuidador Sede (201 até 450) | 04/10/2021 00:00 às 23:59 |

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2020 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES **PEB-B**

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 01/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS | |
|----------------------------------|-------------------|
| FUNÇÃO | DATA E HORÁRIO |
| PEB- B | 04/10/2021 às 14h |

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado

no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS | |
|--|-------------------|
| FUNÇÃO | DATA E HORÁRIO |
| PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR - SEDE | 04/10/2021 às 14h |
| PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR) – DISTRITOS E SEDE | 04/10/2021 às 14h |
| PROFESSOR (PEB-C) - MATEMATICA - DISTRITOS | 04/10/2021 às 14h |
| PROFESSOR (PEB-C) - ENSINO RELIGIOSO - SEDE | 04/10/2021 às 14h |
| PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO – DISTRITOS E SEDE | 04/10/2021 às 14h |

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Após a escolha de vagas, os candidatos serão encaminhados para **ASSINATURA DE CONTRATO**, nas respectivas unidades de ensino, sendo informados quanto a tal procedimento, na mesma sessão ora designada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2020
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES
PEB-C

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19)

deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “a” a “y” do Edital 02/2020;
- Transformar a referida documentação em um único arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-2020/**, conforme cronograma que segue:

| CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF | |
|---|---------------------------|
| FUNÇÃO | DATA |
| PEB-C Inglês – Distritos (ausentes e reclassificados) | 04/10/2021 00:00 às 23:59 |

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO FÓRUM MUNICIPAL DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Cachoeiro de Itapemirim, ES. Na sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec – às 09:04 horas do dia 25 de agosto de 2021. Localizado no **Museu de Ciência e Tecnologia**, situado à Rua Moreira, 317, Cel. Borges, Cachoeiro de Itapemirim, Espírito Santo, deu-se início aos trabalhos por Sala de Reunião Virtual.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos as

atividades do Fórum Municipal das Micro e Pequenas Empresas - FOMMIPE, com o total de 10 representatividades, dentre elas, o Poder Público e a Sociedade Civil e 01 entidade convidada.

Representando o Poder Público: 1. Semdec: Francisco Carlos Montovanelli, Libiana Muniz Davel 2. Semfa: Márcio Correa Guedes, Edson Alves Machado 3. Semus: Angelo Gramlich Neto. 4. Semgov: Mariana Mancini Marconsini Ramos, Isabela Canal

Em representação à Sociedade Civil: 1. ASCOSUL: Clair Martins da Silva 2. ACISCI: Marcelo Alexandre Mendes, Janaína Vasconcelos. 3. CDL: Fernando Leal 4. FEMICRO/ES: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho. 5. SEBRAE/ES: Ivair Segheto Junior.

Demais presenças: SESCON/ES: Evaldo Bortolini.

ORDEM DO DIA:

Aprovação da Ata da 3ª Sessão Ordinária, dia 28 de julho de 2021; Comunicado da publicação do Regimento Interno; Apresentação de representante da SEMURB e CRC/ES que participará como convidado nas reuniões, até que os mesmos façam parte da composição do FOMMIPE; Situação da minuta do projeto de Lei para inclusão de entidades representativas na composição do FOMMIPE; Apresentação das faltas das entidades/membros; Organização da Conferência Anual da Micro e Pequena Empresa e providências das ações do FOMMIPE, deliberados na 2ª Sessão Ordinária realizada no dia 30 de junho de 2021; Sugestões e providências das ações do FOMMIPE, deliberados na 2ª e 3ª Sessão Ordinária; Convite para a participação da Feira de Negócios e Agroturismo 2021 e XV Semana do Comércio e do Empreendedor.

DEBATES:

A abertura da reunião deu-se pelo Secretário Francisco, dando as boas vindas a todos os representantes. Prosseguindo com a leitura da ordem do dia, e transmitindo a palavra para Libiana que inicia a apresentação.

Libiana deu início à apresentação, confirmando a aprovação da pauta pelos participantes, e em seguida comunica a publicação do regime interno, o qual foi regulamentado pelo decreto 30.823/2021 e publicado em 13 de agosto de 2021, no diário municipal.

Ainda informa a mudança na composição dos membros do fórum, alteração realizado no dia 20 de agosto através do decreto 30.857, o qual altera a servidora Cristiane pela suplente da SEMDEC Libiana, que fará parte da secretaria-executiva do fórum.

Libiana reiterou que na terceira reunião comunicou-se que enquanto não houvesse alteração na lei para inclusão, a CRC e SEMURB, participarão como convidados. Cientes de que lhes foi enviado um ofício para indicação de servidores que farão parte da composição do Fórum. Em continuidade, a minuta do projeto de lei que tem como finalidade incluir entidades na composição do FOMMIPE, será enviado ao PGM.

Sobre integrantes não estarem presentes nas reuniões, Libiana informa que após 3 faltas consecutivas ou cinco faltas intercaladas sem justificativa, será tomada providências cabíveis. Tais quais Libiana solicitou ao Secretário Francisco que determinasse.

Ao ser questionado, senhor Francisco opinou que os ausentes devem ser excluídos e substituídos imediatamente, uma vez que é imprescindível a participação de todos os membros do conselho nas reuniões. E ainda pede a opinião dos demais conselheiros, que em sua grande maioria, concordaram com o Secretário. Salvo o integrante Clair, representante da ASCOSUL, que argumenta o fato de o regimento oficial ter sido publicado recentemente, deve-se aguardar por mais tempo a manifestação dos que faltaram. E se quiserem ser substituídos, que façam o comunicado.

Em sequência, Libiana anuncia a conferência anual das Micro e Pequenas Empresas, inicialmente no dia 05/10/2021, terça-feira, das 9:00 às 18:00. E sugeriu locais para que essa mesma conferência seja realizada, tais como: ACISCI, OAB ou Zilma Coelho, que contará com um dia de palestras e oficinas.

A abertura contará com a participação de figuras políticas,

instituições e pessoas influentes. Palestras “motivacionais”, e ainda com a ornamentação e criação de vitrines gerando visibilidade ao trabalho dos microempreendedores participantes.

A inscrição poderá ser feita diretamente na sala do empreendedor, situado no Shopping Cachoeiro ou via internet.

Libiana propôs ainda, algumas parcerias com a ADERES, e com a Prefeitura para a divulgação do evento. E também proporcionar a oportunidade das micro e pequenas empresas realizarem consultorias, em parceria com o SEBRAE.

O senhor Fernando, representante da CDL pediu a palavra, e sugeriu uma parceria com o Jaraguá Tênis Clube, para que haja a disponibilização de espaço e estrutura. Libiana aceitou a sugestão e passou a palavra para senhor Francisco.

Em sequência, Secretário Francisco inicia a explicação sobre a XV Feira de Negócios. Que contará com a participação de 91 expositores dos mais diversos ramos. Tendo como parte da programação:

Palestras, incluindo como um dos convidados: Luiza Helena Trajano.

Haverá o lançamento do programa OPORTUNI, visando inserir jovens ao mercado de trabalho.

Mutirão de negociação de dívidas, tendo como finalidade ajudar os municípios que estão negativados e ao mesmo tempo fomentar a economia local, uma vez que o mesmo pode tornar-se um consumidor em potencial. E, conseqüentemente, ajudando na ascensão das micro e pequenas empresas que anteriormente, sofreram com o impacto da enchente e com a pandemia do novo coronavírus.

Libiana pede a palavra e frisa a importância da divulgação da feira, bem como a inscrição nas palestras, que até a presente data têm tido pouca procura.

Secretário Francisco retoma a palavra e convida os membros a participarem da inauguração da sala do posto avançado da ADERES, que acontecerá no Museu de Tecnologia, com a abertura às 16:00 e assinatura do termo às 17:00, contando com a presença do Cavine, presidente do SEBRAE e ADERES. Onde será assinado um termo de cooperação entre a Prefeitura Municipal de Cachoeiro por meio da SEMDEC, e o Governo do Estado por meio da ADERES, formalizando uma sala na qual seja possível receber a população do sul do estado, com o intuito de desenvolver políticas públicas, comandada por Flávia Cysne.

Nada mais havendo, Secretário Francisco reforça a abertura da feira de negócios e agradece a participação de todos.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública para conhecimento dos interessados a realização do certame licitatório: **Tomada de Preços nº 008/2021**. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS DETALHADOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA A RESTAURAÇÃO E REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL RUBEM BRAGA - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES. Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes: **18/10/2021, das 12h às 18h**. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **19/10/2021 às**

13h. Informamos que o certame será realizado por meio de videoconferência, conforme Decreto nº 29.408/2020. O edital estará disponível na Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 29/09/2021.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

IPACI

ATA Nº 18/2021

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte e um reuniu-se ordinariamente, com a integralidade de seus membros de modo presencial, Alex Antônio Lamonato (presidente), Lúcia Helena Gomes da Silva, Nina Lucia Rangel Hosken, Jackson José Ceccon, Cláudia Prúcoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli, Luciane Maria Ceccon, William Almeida Miranda, o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pelo Decreto nº 28.781/2019, conforme Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h, tendo como pauta: análise Regimento Interno deste Conselho, eleição do novo presidente deste Conselho Fiscal e análise de extratos bancários. O presidente do conselho agradeceu o trabalho dos conselheiros nos últimos 12 meses, depois delegou a palavra as conselheiras Cláudia e Raphaela para início da revisão do regimento interno do conselho fiscal, as quais fizeram uma apresentação comparativa do regimento interno vigente e a minuta do novo regimento interno. Foram analisados e discutidas as disposições preliminares, princípios, processo eleitoral, mandato, competências, atribuições da presidência e dos conselheiros; devido o andar da hora, dar-se-á continuidade na análise e reformulação do regimento interno em próxima reunião. Na sequência foi aberto o processo eleitoral para o novo presidente do Conselho Fiscal, sendo eleito o Sr. William Almeida Miranda, como o novo presidente do Conselho Fiscal e Gustavo Carvalho Lins como secretário para o exercício 2021/2022. Os conselheiros conversaram sobre o andamento da definição das certificações para os conselheiros. Feitas as considerações o presidente convoca os senhores conselheiros para reunião ordinária dia 15 de setembro de 2021, às 13h, de modo presencial na sede do IPACI, tendo como pauta a revisão do regimento interno e extratos bancários. Após isso deu-se a posse do novo presidente do Conselho Fiscal. Nada mais havendo a ser tratado deu-se por encerrada a presente reunião às 17h40min.

Alex Antônio Lamonato
Presidente do Conselho Fiscal

Lúcia Helena Gomes da Silva
Secretária do Conselho Fiscal

Nina Lucia Rangel Hoskn
Suplente Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Membro Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro Conselho Fiscal

Gracivone Colli, Luciane Maria Ceccon
Membro Conselho Fiscal

William Almeida Miranda
Membro Conselho Fiscal

ATA Nº 19/2021

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um reuniu-se ordinariamente na sede administrativa do IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, o Conselho Fiscal do IPACI com a totalidade de seus membros: William Almeida Miranda (Presidente do Conselho Fiscal), Gustavo Carvalho Lins (Secretário do Conselho Fiscal) e seus membros: Alex Antônio Lamonato, Jackson José Ceccon, Cláudia Prucoli Massini, Raphaela Stein Mauro, Rosa de Lima Cansoli Hemerly, Gracivone Colli, Luciane Maria Ceccon, na sede do IPACI, sito à Rua Rui Barbosa, nº 24, 6º andar, Bairro Centro, na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº 6.910/2013 alterada pela Lei nº 7.852/2020, com início da reunião às 13h. Justificamos a ausência da Conselheira Lúcia por motivo de saúde, assim como de sua suplente pelo mesmo motivo. Continuidade da análise da minuta do Regimento Interno do Conselho Fiscal, que após discussões, a Conselheira Cláudia deixa registrada abstenção de aprovar a minuta de alteração do Regimento Interno. Os membros do Conselho registram os parabéns às Conselheiras Cláudia Prucoli Massini e Raphaela Stein Mauro pelo trabalho desenvolvido na construção da minuta, ora analisada. O Presidente do Conselho Fiscal convoca seus membros para a próxima reunião extraordinária para o dia 28/9/2021, às 13h30min, para análise da PCM dos meses de julho e agosto de 2021 e parecer do Comitê de Investimento. A presente Ata foi lavrada por Gustavo Carvalho Lins, secretário.

William Almeida Miranda
Presidente do Conselho Fiscal

Gustavo Carvalho Lins
Secretário do Conselho Fiscal

Alex Antonio Lamonato
Membro do Conselho Fiscal

Cláudia Prúcoli Massini
Membro do Conselho Fiscal

Gracivone Colli
Membro do Conselho Fiscal

Jackson José Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Luciane Maria Ceccon
Membro do Conselho Fiscal

Raphaela Stein Mauro
Membro do Conselho Fiscal

Rosa de Lima Cansoli Hemerly
Membro do Conselho Fiscal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 362/2021.**

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho do Assessor de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação do Vereador ALEXANDRE VALDO MAITAN, a partir de 29/09/2021.

| ASSESSOR | JORNADA DE TRABALHO |
|--------------------------------------|---------------------|
| ALINE ARIDI FERREIRA DE LIMA FREITAS | Externo |

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 363/2021.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor comissionado, abaixo mencionado, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

| Nome | Total Dias | Data Folga | Data Retorno |
|---------------------|------------|------------|--------------|
| TAMARA MOURETH ROSA | 01 | 03/11/2021 | 04/11/2021 |

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 29 de setembro de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO**EXTRATO DE LICENÇA**

SAMIR DOS ANJOS - CNPJ 21.081.785/0001-44 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE E RENOVAÇÃO DA LICENÇA LO Nº253/2015 - por meio do Protocolo 38701/2014 com validade até 03/11/2019 para a atividade de 5.10 reparação, retifica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com ou sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas - Localizado Na Rua Vanderley Barbosa – Vargem Grande de Soturno - S/N No Em Cachoeiro De Itapemirim/ES.

Protocolo: 3452021FAT
DAM:3702322

EXTRATO DE LICENÇA

GRACAL GRAFICA E EDITORA LTDA CNPJ: 27.126.101/0001-60 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA LO Nº035/2018- por meio do PROTOCOLO 27753/2013 com validade até 24/04/2020 para a atividade de 17.06 Gráfica e Editora - localizado na Av. Aristides Campos nº 191 no Bairro: Santo Antonio em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3462021FAT
DAM:3702323

EXTRATO DE LICENÇA

MASTER DIAMANTADO LTDA - EPP CNPJ: 11.435.140/0001-09 torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA - RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA LO Nº119/2012 - Por meio do Protocolo 37615/2016 Com Validade Até 18/09/2025 Para A Atividade De 05.05 Fabricação E/Ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas ou não ferrosas e laminados e extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira sem tratamento superficial químico ou termo químico – 2205 pátio de estocagem, armazem ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais – e lp nº022/2020 Com Validade 18/09/2023 Para Atividade 2203. Localizado Na Rua Ayde Silverio - Nº 83 No Bairro: Ruy Pinto Bandeira em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3472021FAT
DAM: 3702325